ACTA Nº 7/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2006:

Aos seis dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Drª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão, Dr. José Paulo Areia de Carvalho, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, e Dr. António da Silva Garrido.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Engº Luis vale perguntou se corresponde à verdade ter sido alargado para dois anos o prazo de execução da empreitada de recuperação da ponte de Fão. Mais perguntou se há possibilidade de se criar na A 28 um nó de ligação ao lugar de Pedreiras, da vila de Fão.

O senhor Presidente informou que, embora o ritmo dos trabalhos de recuperação da ponte tenha abrandado, não é verdade que o prazo tenha sido dilatado. Os trabalhos encontram-se suspensos temporariamente atendendo à necessidade de se realizarem sondagens com vista à melhoria do projecto e esta paragem já estava prevista. Mais informou que aquando do levantamento do piso será feita nova análise ao estado da estrutura da ponte. Salientou que não há qualquer alteração ao cronograma inicial, pelo que não é verdade o alargamento em prazo tão dilatado. Informou, ainda, haver um acordo entre a Câmara Municipal e a "Estradas de Portugal, E.P.", de que qualquer alteração de prazos seria comunicada a esta autarquia. Quanto à proposta de nó de ligação na A 28, pensa-se que tal não é exequível, atendendo quer ao prazo da obra quer a questões financeiras e de segurança.

O senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho comentou ter sido convidado para participar em reunião e perguntou se essa reunião será a única ou se haverá outras, atendendo ao assunto que versará o quadro estratégico do Plano Director Municipal. Sugeriu que dentro de três semanas se realize nova reunião a fim de permitir uma participação mais profícua por parte dos elementos desta Câmara.

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho comentou que a Rua das Resinas, na freguesia de Antas, já se encontra infraestruturada para abastecimento de água da rede pública. No entanto, faltando somente cerca de cem metros de tubagem na Estrada Nacional 13, encontra-se impossibilitada a ligação efectiva do fornecimento de água àquela rua, bem como a algumas casas na EN 13. Realçou que as casas daquela zona são abastecidas por água de poços, que, certamente, estão contaminados, havendo risco para a saúde pública.

O senhor Presidente informou que quando as obras de saneamento interferem com as estradas nacionais, a "Estradas de Portugal, E.P." entende que não se trata de serviço público pelo facto de serem promovidas por uma empresa municipal e, assim, exigem o pagamento de avultadas taxas e a apresentação de elevadas cauções. A Câmara, no entanto, já contestou esta posição da "Estradas de Portugal".

O senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho comentou que na via alternativa à A 28 se verifica existirem duas curvas que não apresentam condições de segurança, pelo facto de a via ser estreita nessas curvas.

O senhor Presidente respondeu que essa situação já foi devidamente comunicada.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista comentou que também recebeu convite para participar na referida reunião, mas que não poderá participar. Por essa impossibilidade, entregou ao senhor Presidente, neste momento algumas propostas de alteração do Regulamento do Plano Director Municipal. Realçou que as referidas propostas se baseiam sobretudo no facto de actualmente existirem novas acessibilidades a Esposende, o que proporciona maior procura e maior pressão urbanística. Disse entender que o município deve optar pela qualidade ambiental e pelo crescimento económico, bem como que a valorização ambiental passa pela redução do índice de ocupação do solo, pela preservação da zona litoral e margens fluviais, bem como de outras zonas sensíveis. Afirmou, também, considerar conveniente a reserva de áreas na cidade para equipamentos colectivos, referindo como exemplo, campo de jogos e cemitério municipal.

O senhor Presidente comentou que a dita reunião se destina somente aos eleitos e será com a equipa técnica que está a elaborar a proposta de revisão ao Plano Director Municipal. Pretende-se colher

ideias e sugestões e, posteriormente, avançar-se para a realização de outras reuniões com diversos agentes locais.

O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho se os documentos entregues na passada reunião e respeitantes ao uso de telemóveis por parte de funcionários da autarquia, bem como relativo a horas extraordinárias, satisfazem o solicitado ou se é necessário prestar esclarecimentos adicionais.

O senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho respondeu que o pedido se encontra plenamente satisfeito com os elementos fornecidos.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: três mil novecentos trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos; Fundos Permanentes – três mil quatrocentos e cinquenta euros; depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos – cento e noventa e oito mil cento e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos; no Banco Espírito Santo – quatro mil noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos; no Banco Português de Investimento – cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos; no Banco Espírito Santo – duzentos e quinze mil novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos; no Banco Totta & Açores – cento e onze mil quinhentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos; OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria – setecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos; Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos – trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sete euros e sete cêntimos; No Banco Português de Negócios – trezentos e vinte e nove mil trezentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões geradoras de custos financeiros, tomadas no uso de competências próprias e no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 06/2006, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2006 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no dia dezasseis do passado mês de Março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ALARGAMENTO DA RUA DA FONTE – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, deste concelho, respeitante à delegação da tarefa de alargamento da Rua da Fonte, daquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO.

05 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 - LICENCIAMENTOS:

05.01.01 – SECTOR ACTUAL – ACTIVIDADE IMOBILIÁRIAS, LDA, DE ESPOSENDE – PROCº Nº 603/2001 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo de loteamento respeitante a construção de edifício na Rua do Cruzeiro, vila de Apúlia, deste município. Está junto auto de vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização. O referido auto informa que as obras de urbanização (arruamentos e passeios, rede de drenagem de águas pluviais, espaços verdes e equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos), impostas pelo alvará de licença nº 227/2003, se encontram concluídas em conformidade com os projectos aprovados e em condições de utilização, sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou

falta de solidez, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e reduzida a caução para mil duzentos e oitenta euros, até à sua recepção definitiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUZIR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA PARA O VALOR DE MIL DUZENTOS E OITENTA EUROS.

05.02 - LOTEAMENTOS:

05.01.02 – A.J.N. – CONSTRUÇÕES, LDA, DE VILA CHÃ – PROCº DE LOTEAMENTO Nº 6/2001 – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo de loteamento de prédio sito no Lugar de Salgueira, vila de Apúlia, deste município. Está junto auto de vistoria às obras de urbanização (arruamentos e passeios, rede de drenagem de águas pluviais, espaços verdes e equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos), impostas pelo alvará de loteamento nº 18/2001, se encontram concluídas em conformidade com os projectos aprovados e em condições de utilização, sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem ser recepcionados definitivamente e cancelada a respectiva garantia bancária:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA.

05.01.03 – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, LDA, DE ESPOSENDE - PROCº DE LOTEAMENTO Nº 1039/91 – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo de loteamento de prédio sito no Lugar de Bouro, freguesia de Marinhas, desta cidade. Está junto auto de vistoria às obras de urbanização (arruamentos e passeios, rede de drenagem de águas pluviais e espaços verdes), impostas pelo alvará nº 1/92, se encontram concluídas em conformidade com os projectos aprovados e em condições de utilização, sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem ser recepcionados definitivamente e cancelada a respectiva garantia bancária:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA.

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.01 – PROJECTOS, CONCURSOS E ADJUDICAÇÕES:

06.01.01 – ARRANJO URBANÍSTICO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA – ARRANJO EXTERIOR E APRESTOS – INFORMAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

Foi presente informação do Gabinete de Saúde Ocupacional Higiene e Segurança no Trabalho, respeitante à situação de segurança na empreitada em epígrafe. Fica arquivada cópia da presente informação junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

06.02 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.02.01 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ESPOSENDE – RECEPÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente o auto de vistoria à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram executadas pela empresa Domingos Carvalho, S.A., tendo sido iniciadas em cinco de Abril de mil novecentos e noventa e três e concluídas em vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Mais informa que os trabalhos se encontram concluídos em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

06.02.02 – PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO ENTRE A RUA DOS LÍRIOS E A VARIANTE DE OFIR – RECEPÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente o auto de vistoria à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram executadas pela empresa Boaventura & Boaventura, Lda., tendo sido iniciadas em catorze de Fevereiro de dois mil e concluídas em catorze de Junho de dois mil. Mais informa que os trabalhos se encontram concluídos em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 – VISITA PASCAL AOS PAÇOS DO MUNICÍPIO – ATRIBUIÇÃO DE VERBA PECUNIÁRIA – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Atendendo à tradição de oferta pecuniária aquando da visita pascal aos Paços do Município, proponho seja oferecida a verba de duzentos euros ao Pároco de Santa Maria dos Anjos, desta cidade." Segue-se data e assinatura. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação orçamental e cativação do valor proposto:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR VERBA NO VALOR DE DUZENTOS EUROS AO PÁROCO DE SANTA MARIA DOS ANJOS, DESTA CIDADE.

07.02 - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

07.02.01 – MARIA JACINTA TORRES RIBEIRO, DE APÚLIA – RECLAMAÇÃO SOBRE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:

Foi presente uma reclamação de Maria Jacinta Torres Ribeiro, residente na Rua João Paulo II, da vila de Apúlia, deste concelho, efectuada no Livro de Reclamações desta Câmara Municipal, relativamente ao modo como considera ter sido tratada no âmbito do licenciamento de publicidade. Está junta informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, relativamente ao trâmite processual da reclamação. Está, também, junta informação prestada pelo fiscal municipal, apresentando o procedimento utilizado na fiscalização:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSMITIR À RECLAMANTE O TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

MAIS DELIBEROU SOLICITAR À RECLAMANTE QUE, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONCRETIZE QUAIS OS CASOS DE PUBLICIDADE NÃO LICENCIADA CONFORME REFERE NA RECLAMAÇÃO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se verificado a inscrição de Manuel António Sampaio Azevedo, residente na freguesia de Mar, deste município, que perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento da situação que se verifica no cordão dunar da freguesia de Mar e se é possível concretizar-se alguma protecção.

O senhor Presidente informou que a Câmara está ao corrente da situação e que tem mantido regularmente diversos contactos com o Instituto de Conservação da Natureza (ICN), relativamente à situação referida, bem como ao que se verifica na restinga do Rio Cávado. Mais informou que o ICN tem os projectos necessários para as devidas intervenções aprovados e orçamentados, aguardando somente a autorização da respectiva tutela.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.